



ESTADO DE SÃO PAULO - BRASIL

**TERMO DE ADITAMENTO Nº 9 AO CONTRATO DE
CONCESSÃO DOS SERVIÇOS DE ABASTECIMENTO DE
ÁGUA, COLETA E TRATAMENTO DE ESGOTOS
SANITÁRIOS DO MUNICÍPIO DE LIMEIRA.**

Pelo presente instrumento de Termo de Aditamento nº 9 (nove) ao Contrato de Concessão dos Serviços de Abastecimento de Água, Coleta e Tratamento de Esgotos Sanitários do Município de Limeira, firmado em 2 de junho de 1995, as partes signatárias do mesmo a saber:

1- **MUNICÍPIO DE LIMEIRA**, inscrito no CNPJ/MF sob nº 43.132.495/0001-40, com sede no Paço Municipal sito na Rua Dr. Alberto Ferreira, nº 179 nesta cidade e Comarca de Limeira, Estado de São Paulo, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. **SILVIO FÉLIX DA SILVA**, brasileiro, casado, administrador de empresas, portador do RG nº 15.612.137-SSP/SP, e do CPF/MF nº 051.227.158-58, residente e domiciliado nesta cidade de Limeira/SP, na Rua Antônio Carlos Scarpitti, nº 581, Portal das Rosas,

2- **LUMINA ENGENHARIA AMBIENTAL LTDA.**, com sede na Praia de Botafogo, nº 300, 11º andar, Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro, inscrita no CNPJ/MF sob nº 04.977.680/0001-59, neste ato representada pelo Sr. **FERNANDO ARIANI MANGABEIRA ALBERNAZ**, brasileiro, casado, engenheiro, portador do RG nº 5.712.047 e do CPF/MF nº 931.993.418-53, residente e domiciliado nesta cidade de Limeira, SP, na Avenida Carlos Alberto Catapani, nº 118, Portal das Rosas,

3- **BELGRÁVIA EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS S/A** com sede na Praia de Botafogo, nº 300, 11º andar, Botafogo, Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 71.884.431/0001-06, neste ato representada pelo Sr. **FERNANDO ARIANI MANGABEIRA ALBERNAZ**, brasileiro, casado, engenheiro, portador do RG nº 5.712.047 e do CPF/MF nº 931.993.418-53, residente e domiciliado nesta cidade de Limeira, SP, na Avenida Carlos Alberto Catapani, nº 118, Portal das Rosas,

4- **SANEAMENTO BRASIL S/A**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 09.437.097/0001-79, com sede na Avenida das Nações Unidas, nº. 8.501, 31º. Andar, Bairro de Pinheiros, CEP 05425-070 na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, neste ato representada pelo Sr. **FERNANDO ARIANI MANGABEIRA ALBERNAZ**, brasileiro, casado, engenheiro,



ESTADO DE SÃO PAULO - BRASIL

portador do RG nº 5.712.047 e do CPF/MF nº 931.993.418-53, residente e domiciliado nesta cidade de Limeira, SP, na Avenida Carlos Alberto Catapani, nº 118, Portal das Rosas,

5- ODEBRECHT ENGENHARIA AMBIENTAL S/A, com sede na Avenida das Nações Unidas, nº. 8.501, 31º. Andar, Bairro de Pinheiros, CEP 05425-070, na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, neste ato representada pelo Sr. **FERNANDO ARIANI MANGABEIRA ALBERNAZ**, brasileiro, casado, engenheiro, portador do RG nº 5.712.047 e do CPF/MF nº 931.993.418-53, residente e domiciliado nesta cidade de Limeira, SP, na Avenida Carlos Alberto Catapani, nº 118, Portal das Rosas e,

6- ÁGUAS DE LIMEIRA S/A, com sede na Rua Boa Morte, nº 725, Limeira, Estado de São Paulo, inscrita no CNPJ/MF sob nº 00.585.900/0001-48, concessionária dos serviços de abastecimento de água, coleta e tratamento de esgotos sanitários no Município de Limeira, representada por seu Diretor Presidente Sr. **FERNANDO ARIANI MANGABEIRA ALBERNAZ**, brasileiro, casado, engenheiro, portador do RG nº 5.712.047 e do CPF/MF nº 931.993.418-53, residente e domiciliado nesta cidade de Limeira, SP, na Avenida Carlos Alberto Catapani, nº 118, Portal das Rosas,

CONSIDERANDO o procedimento administrativo nº 21.800, de 06 de julho de 2007, em que a Prefeitura Municipal de Limeira autorizou a transferência acionária da LUMINA ENGENHARIA AMBIENTAL LTDA para a SANEAMENTO BRASIL S/A, as partes resolvem, por terem entre si justo e acertado, aditar o Contrato de Concessão dos serviços de abastecimento de água, coleta e tratamento de esgotos sanitários no Município de Limeira, nos seguintes termos:

CLÁUSULA PRIMEIRA – As partes, tendo em vista a decisão tomada no processo administrativo de nº 21800/2007, da Prefeitura Municipal de Limeira, ratificam neste ato a transferência das ações de emissão de Águas de Limeira S/A, de **LUMINA ENGENHARIA AMBIENTAL S/A** e de **BELGRÁVIA EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS S/A** para **SANEAMENTO BRASIL S/A**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 09.437.097/0001-79, com sede na Avenida das Nações Unidas, nº. 8.501, 31º. Andar – parte -, Bairro de Pinheiros, CEP 05425-070 na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo e para **ODEBRECHT ENGENHARIA AMBIENTAL S/A**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 09.414.734/0001-91, com sede na Avenida das Nações Unidas, nº. 8.501, 31º. Andar, Bairro de Pinheiros, CEP 05425-070, na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, que passam a ser partes no Contrato de Concessão e assumem todos os direitos e obrigações de **LUMINA ENGENHARIA AMBIENTAL S.A.** e de **BELGRÁVIA EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS S/A** nele previstos e em seus termos de aditamentos.



ESTADO DE SÃO PAULO - BRASIL

Parágrafo primeiro – Em razão do disposto no “caput” desta Cláusula, a responsabilidade de que trata o Parágrafo Primeiro da Cláusula 23 do Contrato de Concessão passa a ser da **SANEAMENTO BRASIL S/A** e da **ODEBRECHT ENGENHARIA AMBIENTAL S/A**.

Parágrafo segundo – Em razão do disposto no “caput” desta Cláusula, combinado com o disposto no Parágrafo Segundo da Cláusula Vinte e Três do Contrato de Concessão, a **SANEAMENTO BRASIL S/A** e **ODEBRECHT ENGENHARIA AMBIENTAL S/A**, como únicas acionistas de **ÁGUAS DE LIMEIRA S/A**, obrigam-se a manter a maioria do capital social da sociedade concessionária, durante o prazo restante do Contrato de Concessão, devendo prover a aludida sociedade de todos os suportes técnicos e econômicos necessários ao cumprimento de todas as obrigações estabelecidas no Contrato de Concessão, seus anexos e seus respectivos Termos de Aditamentos.

CLÁUSULA SEGUNDA – Fica fazendo parte integrante do presente Termo de Aditamento nº 9 (nove) ao Contrato de Concessão, como se aqui houvesse sido transcrito, as conclusões constantes do processo Administrativo de nº 21.800/2007.

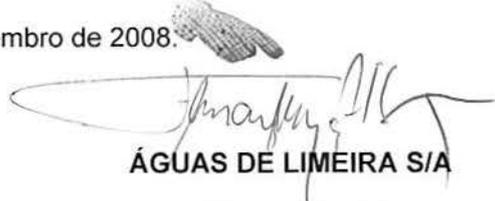
CLÁUSULA TERCEIRA - As demais disposições do Contrato de Concessão original de 02 de junho de 1995, as do Primeiro Termo de Aditamento ao Contrato de Concessão de 26 de janeiro de 2001, as do Termo de Aditamento de nº 2 (dois) ao Contrato de Concessão, as do Termo de Aditamento de nº 3 (três) ao Contrato de Concessão, as do Termo de Aditamento nº 4 (quatro) ao Contrato de Concessão, as do Termo de Aditamento de nº 5 (cinco) ao Contrato de Concessão, as do Termo de Aditamento de nº 7 (sete) ao Contrato de Concessão e as do Termo de Aditamento de nº 08 (oito) ao Contrato de Concessão, permanecem inalteradas, desde que não conflitem com as disposições contidas neste Termo de Aditamento de nº 9 (nove).

E, por estarem justas e acordadas, assinam as partes o presente Termo de Aditamento nº 09 (nove) ao Contrato de Concessão, em 3 (três) vias de igual teor e conteúdo, com as duas testemunhas abaixo, para que produza seus efeitos legais.

Limeira, 05 de novembro de 2008.


PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMEIRA

Poder Concedente


ÁGUAS DE LIMEIRA S/A

Concessionária



Bel. SERGIO CANDIOTTO 2º Tabelião de Notas de Limeira
 Rua Senador Vergueiro, 740 Fone: (19) 4517444 451-5478
 Reconheço, por semelhança a Firma FERNANDO ARIANI
 MANGABEIRA ALBERNAZ, (VE),
 Valores: Limeira, 10 de novembro de 2008
 Firma 2,79 Em testemunho _____
 Custas 1,71
 Total 4,50
 3100811400856# VALIDO SOMENTE COM O SELDO DE AUTENTICIDADE



ESTADO DE SÃO PAULO - BRASIL

[Handwritten signature]

LUMINA ENGENHARIA AMBIENTAL LTDA, SANEAMENTO BRASIL S/A, ODEBRECHT ENGENHARIA AMBIENTAL S/A

P/P FERNANDO ARIANI MANGABEIRA ALBERNAZ

Testemunhas:

[Handwritten signatures of witnesses]

RENÊ APARECIDO FRANCO SOARES FILHO
 Presidente - SAAE

JOÃO BATISTA BOZZI
 SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Bel. SERGIO CANDIOTTO 2º Tabelião de Notas de Limeira
 Rua Senador Vergueiro, 740 Fone: (19) 4517444 451-5478
 Reconheço, por semelhança a Firma RENE APARECIDO
 FRANCO SOARES FILHO, (VE).
 Valores: Limeira, 07 de novembro de 2008
 Firma 2,79 Em testemunho _____ da Verdade.
 Custas 1,71
 Total 4,50
 5071411390858# VALIDO SOMENTE COM O SELDO DE AUTENTICIDADE



1. TABELIÃO DE NOTAS E DE PROTESTO DE LIMEIRA
 BRENO LUIZ ROLAND - Fone: (019) 3441-7496
 Praça Dr. Odécio Roland, 707 - Edifício Fumagalli,
 Reconheço por Semelhança 0001 firmas) del
 JOAO BATISTA BOZZI*****
 Limeira, 07 NOVEMBRO, 2008. Pago: *****4,00
 Em teste _____ da Verdade.
 valido somente com o selo de autenticidade.

